

ANEXO II - DIVISAS MUNICÍPAIS

PRES. BERNARDES/SP

- Nome primitivo: GUARUCAIA.
- Fundação: ano 1.919.
- Distrito criado no município de Presidente Prudente pela Lei nº 2.084, de 15/12/1925.
- Município criado pelo Decreto nº 6.914, de 23/01/1935.
- Elevado a Comarca pela Lei nº 2.456, de 30/12/1953.
- Aniversário em 12 de outubro.

DIVISAS MUNICIPAIS

1- **Com o Município de Emilianópolis:** Começa no divisor Índio-Taquaruçu ou Santo Antonio, na cabeceira mais ocidental do córrego Tucunduva; desce por este até a sua foz no córrego Guarucaia, pelo qual sobe até a foz do córrego Águas Claras, no córrego Valete; sobe pelo córrego Valete até sua cabeceira mais oriental no divisor entre as águas do ribeirão Taquaruçu ou Santo Antonio.

2- **Com o Município de Santo Expedito:** Começa no divisor Taquaruçu ou Santo Antonio - Montalvão, na cabeceira mais oriental do córrego São Francisco.

3- **Com o Município de Alfredo Marcondes:** Começa no divisor Taquaruçu ou Santo Antonio, na cabeceira mais ocidental do córrego São Francisco; segue por este divisor até entroncar com o contraforte que deixa , à esquerda, as águas do córrego Jaracatiá; segue por este contraforte em demanda da foz deste córrego, no córrego São Geraldo.

4- **Com o Município de Álvares Machado:** Começa no córrego São Geraldo, na foz do córrego Jaracatiá; desce por aquele até o ponto onde cortado pela reta chamada Lins de Vasconcelos - Álvares Machado; prossegue por esta reta até o contraforte entre as águas do córrego Oito e Meio e as do córrego Brejão ou Jangada; segue por este contraforte até entroncar com o contraforte da margem esquerda do córrego Jangada; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego das Pedras, no rio Santo Anastácio; sobe pelo córrego das Pedras até sua cabeceira mais meridional, o espigão mestre Santo Anastácio - Paranapanema; vai, em reta, ao rio Pirapózinho, na foz do córrego da Lontra.

5- **Com o Município de Tarabai:** Começa no rio Pirapózinho, na foz do córrego da Lontra; sobe por este até sua cabeceira mais meridional, no divisor entre as águas do rio Pirapózinho, a direita, a as do ribeirão do Rebojo, à esquerda; segue por este divisor até seu entroncamento com o contraforte da margem direita do córrego Samambaia.

6- *Com o Município de Sandovalina: Começa no divisor entre as águas do rio Pirapózinho e as do ribeirão do Rebojo, no ponto de entroncamento com o contraforte da margem do córrego Samambaia; segue por este contraforte em demanda da cabeceira sudoriental do córrego do Campinho ou da Água Clara, pelo qual desce até sua foz no rio Pirapózinho; desce por este até a foz do ribeirão do Veado ou Costa Machado.*

7- *Com o Município de Mirante do Paranapanema: Começa no rio Pirapózinho, na foz do ribeirão do Veado ou Costa Machado; segue pelo divisor entre o rio Pirapózinho, à direita, e o ribeirão do Veado ou Costa Machado, à esquerda, até entroncar com o espigão mestre Paranapanema - Santo Anastácio.*

8- *Com o Município de Santo Anastácio: Começa no espigão mestre Paranapanema - Santo Anastácio, no ponto de entroncamento com o divisor entre as águas do rio Pirapózinho e as do ribeirão do Veado ou Costa Machado; segue pelo espigão mestre até entroncar com o divisor que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão Claro e córrego Vai e Volta e, à direita, as do córrego Mandacaru; segue por este divisor em demanda do contraforte que leva à foz do córrego Mandacaru, no rio Santo Anastácio; segue pelo contraforte até a referida foz; segue pelo contraforte fronteiro e pelo divisor que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão Vai e Vem e, à direita, as do córrego das Pedras, até alcançar o espigão mestre Peixe - Santo Anastácio; caminha pelo espigão mestre até a cabeceira mais ocidental do córrego São João; desce por este até sua foz no córrego Corte Grande, pelo qual desce até sua confluência com o córrego da Represa, formadores do ribeirão Santo Antonio; desce por este até a foz do córrego Pau d'Alho, pelo qual sobe até sua cabeceira norocidental, no divisor entre as águas do ribeirão Santo Antonio e as do córrego da Laje.*

9- *Com o Município do Ribeirão dos Índios: Começa no divisor entre as águas do ribeirão Santo Antonio e as do córrego da Laje, na cabeceira norocidental do córrego do Pau d'Alho; segue por este divisor e pelo divisor entre as águas do ribeirão Taquaruçu ou Santo Antonio, à direita, e as do ribeirão dos Índios, à esquerda, até a cabeceira mais ocidental do córrego Tucunduva, onde tiveram início estas divisas.*

DIVISAS INTERDISTRITAIS

1- *Entre o Distrito de Araxãs e Presidente Bernardes: Começa na confluência dos córregos da Represa e Corte Grande; vai daí, em reta, à bifurcação da Cabeceira do córrego da Figueira, de onde segue, em reta, à foz do córrego dos Macacos, no córrego Guarucaia; desse ponto continua pelo mesmo alinhamento até encontrar a reta Lins de Vasconcelos - Alvares Machado.*

2- *Entre o Distrito de Nova Pátria e Presidente Bernardes: Começa no espigão mestre Santo Anastácio - Paranapanema, no ponto de entroncamento com o divisor entre as águas do ribeirão Claro e as do córrego Mandacaru; segue pelo espigão mestre até a cabeceira mais meridional do córrego das Pedras.*